DECRETO Nº 1.865 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.394 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 430.861,92 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	1022 - CONSTR.EQUIP.UNID.ESTRAT.SAUDE FAM.- REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.078**	
ELEMENTO	(289) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	332.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2110 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.028**	
ELEMENTO	(370) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.618,14
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.051**	
ELEMENTO	(633) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
UNIDADE ORÇ.	16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2166 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.110.000**	
ELEMENTO	(652) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	12.243,78
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	**01 - TESOURO**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(599) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
TOTAL		**430.861,92**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(593) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

2° - Excesso de arrecadação

- ✓ Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde no exercício de 2014 para construção USF Nosso Teto, conforme portaria 1380 de 09/07/2013, a qual institui a componente construção de Unidade Básica de Saúde a 2ª etapa do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC2 – 2º Ciclo no valor de R$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais).

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Ministério da Saúde para ações do MAC Média e Alta Complexidade no valor de R$ 25.618,14 (Vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos financeiro recebidos do Convênio da Mobilização Social – PEC 3000, Praça do CEU-Vila Nova no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
- ✓ Dos recursos provenientes de Superávit Financeiro referente a recursos do Polo Regional da Beleza no valor de R$ 12.243,78 (Doze mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos